



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
CAEX REEF
ATOrd 0000429-58.2011.5.01.0056
RECLAMANTE: ANA MARIA MACH QUEIROZ
RECLAMADO: REAL E BENEMERITA SOC PORTUGUESA DE
BENEFICENCIA DO R J

TERMO DE PENHORA de IMÓVEL

MATRÍCULA N° 198593

art. 301, 838 c/c 845, § 1° do NCP

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (21/06/2021), nesta Cidade do Rio de Janeiro, em cumprimento ao despacho de ID c4257a9 exarado nos autos do processo piloto ATOrd n° 0000429-58.2011.5.01.0056, em decorrência de pesquisa patrimonial realizada nos autos do processo CumSen n°0100853-33.2021.5.01.0000, a qual ensejou a instauração do Regime de Execução Forçada - REEF, em face de REAL E BENEMERITA SOC PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DO R J, passo a lavrar a penhora do imóvel matriculado sob o n°198593, do 8° Serviço Registral de Imóveis, Comarca do Rio de Janeiro, situado na Educador Francisco Venancio Filho, 90, apto 202, nesta cidade, de propriedade de REAL E BENEMERITA SOC PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DO R J com as características descritas na Certidão de RGI, que passa a fazer parte integrante deste termo.

Importante registrar que a referida certidão deverá ser encaminhada sem cobrança de emolumentos com base no art. 43, V, da Lei Estadual 3.350/1999.

Do que, para constar e para que produza seus jurídicos e legais efeitos, mandei, digitei e assino o presente termo.

RIO DE JANEIRO/RJ, 22 de junho de 2021.

FERNANDO REIS DE ABREU
Magistrado



Assinado eletronicamente por: FERNANDO REIS DE ABREU - Juntado em: 22/06/2021 07:16:56 - f2cb30e
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21062118165101400000133901184?instancia=1>
Número do processo: 0000429-58.2011.5.01.0056
Número do documento: 21062118165101400000133901184